

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

INEM OBRIGADO A TRANSFERIR HELICÓPTERO DE SANTA COMBA DÃO PARA O AERÓDROMO DE VISEU

O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) recebeu hoje, dia 22 de outubro, a informação que o Helicóptero de Emergência Médica sediado no Heliporto de Santa Comba Dão, teria de suspender imediatamente a sua atividade neste heliporto.

Esta decisão foi comunicada ao INEM pela *Babcock* - empresa responsável pela gestão da operação, aeronavegabilidade permanente e manutenção do Serviço de Helicópteros de Emergência Médica (SHEM) do INEM - e está relacionada com o facto da empresa ter sido notificada pela Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC) que o Heliporto de Santa Comba Dão apenas reúne condições para ser detentor de uma autorização para fins de proteção civil, que não pode incluir as operações de emergência médica. Assim, à luz dos regulamentos em vigor, este heliporto não pode ser certificado como Base de Operações de Helicópteros de Emergência Médica.

Com base nesta informação, o Instituto viu-se obrigado, **no imediato**, a tomar as medidas adequadas para garantir as melhores condições para o cumprimento da atividade do SHEM, **transferindo este Helicóptero para o Aeródromo Municipal de Viseu**. Esta solução irá permitir manter toda a operacionalidade desta aeronave, sem colocar em causa a capacidade de resposta na área de atuação do respetivo meio de emergência médica.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Eventuais esclarecimentos sobre as questões técnicas relacionadas com as operações aeronáuticas e a certificação desta infraestrutura devem ser solicitados à Babcock ou à ANAC.

O INEM gostaria de agradecer publicamente à Autarquia de Santa Comba Dão e, muito particularmente, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão todo o apoio que foi prestado ao longo destes anos e que permitiu a operacionalização deste Helicóptero a partir da cidade de Santa Comba Dão.

O [Instituto Nacional de Emergência Médica](http://www.inem.pt) é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde. Através do Número Europeu de Emergência – 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.

Lisboa, 22 de outubro de 2019

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Comunicação

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.

Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+351) 213 508 108 | MÓVEL (+351) 924 492 853

www.inem.pt